



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 187 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013
PROCESSO Nº 36/2013

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que o local atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme justificativa.

Considerando que o imóvel atende aos interesses da Secretaria quanto a sua estrutura e espaço físico.

Considerando que o imóvel é bem localizado e de fácil acesso, facilitando a todos os educadores que necessitarem da formação.

Considerando o Parecer jurídico nº 53/2013 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. OBJETO:** Locação de imóvel em alvenaria, com aproximadamente 130,00 m² para funcionamento da formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.
- 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel em alvenaria, com 03 (três) quartos, sala, cozinha, sala comercial, 01(um) banheiro, com aproximadamente 130,00 metros quadrados, constituído pelo Lote n.º 01 da Quadra n.º 32 do Balneário Nossa Senhora Aparecida, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville– livro n.º 2 – ficha n.º 02;
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será pago em 12 (dozes) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Fundo municipal de educação – órgão nº 13, unidade 01–Depto. Ensino Fundamental - Educação Fundamental, - Projeto/atividade nº 2.093 - Ficha nº 13 – no elemento nº 3.3.90, sub-elemento nº 3.3.90.36.15 - vínculo 10100.
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 11/03/2013, finalizando-se em 10/03/2014, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.
- 7. CONTRATADO: ADILSON BIANCHINI**, brasileiro, casado, portador do CI.RG n.º 10C.3363668 SESP/SC, e inscrita no CNPF/MF sob n.º 014.550.339-95, residente e domiciliado á Rua: Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1146, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC.

Itapoá, 06 de maio de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Prefeito Municipal